PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 108/2017

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1°. – Ficam autorizada a concessão de Quinquênio aos servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
00916-9	Rosa Maria Mendes da Silva	Professor PII	01/12/2017
01720-3	Geraldo dos Reis Costa	Motorista	01/12/2017
00944-0	Estefânia Aparecida Alves da Silva	Aux Técnico Educação Infantil	01/12/2017
01659-4	Marina Campos de Oliveira	Assistente de administração II	01/12/2017

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2017.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e um dias do mês dezembro de dois mil e dezessete (21/12/2017).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal